



Jaguaribe, 04 de abril de 2023

Edição Nº: 3971

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA “A” DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, Conforme segue: declaradas **INABILITADAS**: 1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES; 2. BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 3. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 4. C V TOME SERVICOS; 5. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA e **HABILITADAS**: 6. CONSTRUTORA EXITO LTDA; 7. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA; 8. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 9. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 10. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES; 11. HR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; 12. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 13. S N DOS SANTOS; 14. PILARTEX CONSTRUÇOES LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 03 de Abril de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **PAULA GERLANEA GABRIEL FREITAS**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 03.04.2023 à 02.04.2025; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder a servidora **PAULA GERLANEA GABRIEL FREITAS**, Fonoaudiólogo, Matrícula 010573-2, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 30 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03.04.2023 à 02.04.2025; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 139/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO E JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Coordenador de Cadastro de Pessoal, NÍVEL DAS -7**, do quadro desta Administração Pública Municipal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. A **Câmara Municipal de Jaguaribe/CE**, torna público o extrato do TERCEIRO ADITAMENTO (SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº: 2022100301-TP E CONTRATO Nº: 20229028. VIGÊNCIA: 31/03/2023 A 30/04/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - CNPJ Nº 01.463.752/0001-51 CONTRATADA(O): INOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.342.190/0001-07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GABINETES DOS VEREADORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa a SEGUNDA prorrogação de prazo do referido contrato por mais 30(trinta) dias nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaribe/CE, 31 de Março de 2023. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

*** **